



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Setor requisitante: Secretaria Administrativa
Responsável pela Demanda: Felipe Tiago de Sousa Matrícula: 0000109
E-mail: felipetiagodesousa07@gmail.com Telefone: (94) 99238-5681
1. Objeto: <i>Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços Técnicos Profissionais; Atividades de Assessoria; Consultoria Contábil; Gestão de Tesouraria e Recursos Humanos, aplicadas ao setor público, para atender as demandas da Câmara Municipal de Tucumã.</i>
2. Justificativa da necessidade da contratação A contratação da empresa <i>Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME</i> , registrada no CRC/PA nº 000682/O, com inscrição no CNPJ sob nº 18.884.721/0001-77, JUSTIFICA-SE por sua vasta experiência em Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor Público, pela natureza singular do serviço que se busca, no qual a empresa possui notória especialização, em relação ao objeto dos serviços pretendidos. É ferramenta indispensável à Câmara Municipal de Tucumã, contar com serviços especializado na orientação, análise e controle de execução dos atos vinculados à aplicação de recursos públicos, acompanhando e orientando os atos administrativos, na área contábil.
3. Quantidade de serviços a ser adquirido: 12 meses
4. Previsão de data de início dos Serviços Prestados: A partir da assinatura do contrato.





5. Indicação do gestor do contrato, responsável pela fiscalização:

Gleyciane Freitas de Melo

Matrícula: 0000099

6. Fonte de Recursos:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã

Projeto/atividade – 01.031.0001.1.001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Classificação econômica - 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;

Subelemento - 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Tucumã – PA, 08 de janeiro de 2025.

FELIPE TIAGO DE SOUSA

Secretário Administrativo

Port. 001/2025

